



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.279/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de julho de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.239/18-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 11.834/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há previsão para a manutenção do bueiro da rua João Coletto, na altura do número 235, bairro Jardim Valença? (foto em anexo)
2. Se sim, informar a data. Se não, há possibilidade de incluir a manutenção no cronograma de serviços da Municipalidade?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que referida manutenção encontra-se na sua programação de serviços, devendo ser realizado até o final do mês de julho do corrente exercício.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)